



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Araguaína

CGC(MF) 02773216/0001-15 - MAT. INPS. 08 021.10024-03

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 756 - DE 07 DE NOVEMBRO DE 1.985.

"MUDA NOME DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Araguaína, Estado de Goiás, aprova e o Sr. Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se por força desta Lei, RUA AVANY GALDINO, a atual Rua 31 de Março.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguaína, 07 de Novembro de 1.985.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA
Antonio Raimundo
Vereador ANTONIO RAIMUNDO
Presidente